



PARLAMENTO JUVENIL

CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO PRETO

PROJETO DE LEI

Nº 022/2018

DESPACHO
PARLAMENTO JUVENIL
APROVADO

Ribeirão Preto, 12/09/2018

Gm
Presidente

EMENTA :

cria-se a comissão de preservação e restauração histórica do Museu do Café Francisco Schmidt.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica criado por esta Lei o Grupo de Restauração que apresentará estudos de viabilidade técnica, logística e econômica para que se inicie o trabalho de Restauração e Preservação do material histórico e da estrutura do Museu do Café Francisco Schmidt.

Art. 2º O referido Grupo terá 120 dias para apresentar seu relatório à administração municipal, prorrogável por igual período.

Art. 3º O Grupo de Restauração será composto dos seguintes representantes:

- Um representante da Secretaria Municipal do Planejamento.
- Um representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas
- Um representante da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto.
- Um representante da Associação Amigos do Arquivo Histórico de Ribeirão Preto
- Dois Pesquisadores/Historiadores que estejam aptos a se voluntariar para o grupo de trabalho

Art. 4º O Prefeito Municipal indicará o Presidente do Grupo de Trabalho do Museu do Café Francisco Schmidt.

EXPEDIENTE:

ATO Nº¹

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO



PARLAMENTO JUVENIL

CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO PRETO

Art. 5º Caberá ao Grupo de Restauração elaborar os estudos técnicos necessários indicando:

1. Possíveis mudanças e alterações arquitetônicas e estruturais que melhor se adequem para a Restauração e Preservação do material histórico e da estrutura do Museu do Café Francisco Schmidt
2. Estudo da importância histórica e impacto gerado pelo Museu do Café Francisco Schmidt desde sua fundação.
3. Estudo do impacto gerado pela presença do Museu do Café Francisco Schmidt em cada um dos locais sugeridos pelo Grupo de Restauração.

§ Único – Os custos dos estudos que subsidiarão o relatório do Grupo de Restauração serão suportados pela administração municipal

Art. 6 - Avaliada as necessidades para a Restauração e Preservação do material histórico do Museu do Café Francisco Schmidt, a administração pública providenciará a elaboração dos Projetos Arquitetônicos, Estruturais e Urbanísticos de Construção para a restauração do Museu.

§ Único – A Contratação dos Projetos referidos no “caput” poderá ser feita através de Concurso, Licitação ou qualquer outros meio previstos na legislação vigente.

Art. 7º - Os custos advindos da presente Lei serão suportados por dotação orçamentaria própria.

Art. 8º - Esta entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Sala das Sessões, setembro de 2018.

Jonathan Batista Ferreira

Parlamentar Juvenil

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

EE Dom Romeu Alberti

EXPEDIENTE:

ATO Nº²

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO



PARLAMENTO JUVENIL

CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO PRETO

JUSTIFICATIVA

Hoje um grande sentimento de perda está presente no coração de cada um de nossos cidadãos ribeirão-pretanos, nós, assim como todos os habitantes de nosso grandioso Brasil vivenciaram recentemente o Museu Nacional em chamas, sob os prantos de uma nação.

Uma das características presentes em cada uma das tragédias da Grande obra humana (a História) é a possibilidade de serem evitadas. A queda do Império Romano e a destruição da biblioteca de Alexandria representam grandes marcos de regressão dentro do conhecimento humano sobre o que fora produzido/encontrado por grandes mentes que marcaram presença em nosso planeta. Dentro do contexto nacional, podemos assumir que a destruição de nosso museu representa uma grande lacuna de conhecimentos tão mastodôntica como a destruição da biblioteca de Alexandria ou a queda do império romano.

Ao considerarmos um evento de tamanha relevância histórica, como a destruição de nosso museu nacional, nós nos esquecemos que em nosso município de Ribeirão Preto existe o Museu do Café Francisco Schmidt que também se encontra em situação de Abandono, mesmo sendo imensuravelmente importante para a história e cultura de nossa cidade.

Buscando não cometer os mesmos erros do passado: trago o projeto vigente para que possamos preservar o grande representante de nossa história Museu do Café Francisco Schmidt, com a criação da comissão de restauração do mesmo.

Jonathan Batista Ferreira

Parlamentar Juvenil

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
EE Dom-Romeu Alberti

EXPEDIENTE:

ATO Nº³

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO